



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

*Chamamento público para atualização dos registros cadastrais e ingresso de novos interessados*

*O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público o **Chamamento Público nº 001/2016**, em conformidade com art. 34, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.*

*O registro cadastral fica permanentemente aberto aos interessados durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Erval Velho sita à Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, 89.613-000.*

### **CAPITULO I - DO OBJETO**

**Art. 1º -** *O presente Edital destina-se a atualização dos registros cadastrais já existentes e para ingresso de novos interessados como fornecedores ou prestadores de serviços do município de Erval Velho, SC, sem prejuízo dos documentos que possam ser exigidos a cada processo licitatório realizado pelo Poder Executivo.*

### **CAPITULO II – DO PRAZO DE VALIDADE**

**Art. 2º -** *Aos interessados que providenciarem a atualização ou inscrição será concedido o Certificado de Registro Cadastral, válidos por, no máximo, um ano.*

### **CAPITULO III – DOS DOCUMENTOS**

**Art. 3º -** *Na forma do art. 35 da Lei nº 8.666, de 1993, todas as pessoas jurídicas e físicas interessadas em atualizar ou ingressar no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, deverão apresentar os seguintes documentos:*

**§ 1º -** ***Habilitação jurídica**, apresentar um dos seguintes comprovantes, conforme o caso:*

**I -** *se pessoa física, cédula de identidade.*

**II -** *se empresa individual, registro comercial.*

**III -** *se sociedade comercial, ato constitutivo / contrato social devidamente registrado e última alteração contratual.*

**IV -** *se sociedade por ações, ato constitutivo / estatuto devidamente registrado e última*

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

*alteração estatutária, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.*

*V - se empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

**§ 2º - Habilitação fiscal**, apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da pessoa física ou jurídica, expedidas pelos órgãos abaixo relacionados, dentro dos seus períodos de validade, quais sejam:

*I - se pessoa física, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).*

*II - se pessoa jurídica, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).*

*III - se pessoa jurídica, prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.*

*IV - Para ambas pessoa física ou jurídica, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.*

*V - Para ambas pessoa física ou jurídica, prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, incluindo INSS.*

*VI - Para ambas pessoa física ou jurídica, prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente.*

*VII - Para ambas pessoa física ou jurídica, prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede do proponente.*

*VIII - Se pessoa jurídica, prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.*

*IX - Se pessoa jurídica, prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)*

**§ 3º - Qualificação técnica**, apresentar comprovantes relativo a:

*I - Para ambas pessoa física ou jurídica, registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade.*

**§ 4º - Qualificação econômica-financeira**, apresentar documentação relativa a:

*I - se pessoa jurídica, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último*

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

*exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

**II -** *se pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 30 dias.*

**III -** *se pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial, expedida no seu próprio domicílio.*

**§ 5º -** *Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.*

**Art. 4º -** *Os documentos necessários à atualização ou inscrição no registro cadastral deverão ser apresentados ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Eral Velho, SC, situada a Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Eral Velho/SC, 89.613-000.*

**§ 1º -** *Serão aceitas fotocópias da documentação acima elencada desde que autenticadas ou acompanhadas do respectivo original.*

**§ 2º -** *As certidões negativas emitidas pela internet terão sua validade confirmada no site dos respectivos órgãos públicos responsáveis pela emissão.*

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º -** *A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 1993, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.*

**Art. 6º -** *Onde este Edital de Chamamento Público for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.*

**Art. 7º -** *Os interessados poderão obter outros elementos de caráter legal ou interpretações deste EDITAL junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Eral Velho, SC, no endereço retro mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ou pelo telefone (049) 3542-1222.*

**Art. 8º -** *Este Edital está de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993 com atualizações.*

*Eral Velho (SC), 11 de janeiro de 2016.*

*Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal*

*Visto Setor Jurídico:*

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina